

MENSAGEM Nº 490 /2011

L I D O  
Em, 30/08/11  
DAE 12079

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Ao Setor de Protocolo Legislativo, Assessoria de Plenário  
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário  
para análise de sanção • distribuição,  
observado o art. 132 do RI.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Em, 30/08/2011

PT Luiza Costa  
Tamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza, em conformidade com o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a cessão de uso em favor da Caixa Econômica Federal, do imóvel situado na Quadra 101, Lote 01, Avenida Recanto das Emas, para construção e instalação de uma agência bancária.

Na expectativa do indispensável apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, solicito, nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal, apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa, renovo meus protestos de estima e consideração.

REGIME DE  
URGÊNCIA

Agnele Queiroz  
AGNELO QUEIROZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Ago/2011 15:16  
Luiz Carlos

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 510 /2011  
Fls. Nº 01 Paula

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Nesta

PROJETO DE LEI Nº **PL 510 /2011** 1  
(Do Poder Executivo)

**Autoriza cessão de uso de imóvel à  
Caixa Econômica Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso do imóvel situado na Quadra 101, Lote 01, Avenida Recanto das Emas, que visa à construção e instalação de agência bancária da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

